

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32/2014 - CONSUNI

Homologa a Comissão Eleitoral Geral que irá organizar a consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vicereitor e diretores de *campus* da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 21/2014-CONSUNI;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar os seguintes nomes indicados à Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS:
 - I representantes docentes:
 - a) Serli Genz Bölter (Campus Cerro Largo);
- b) Érica de Brito Pitilin (*Campus* Chapecó); <u>substituído conforme</u> Res. nº 13/2015-CONSUNI;
 - b) Humberto José da Rocha (Campus Chapecó);
 - c) Marcela Alvares Maciel (Campus Erechim);
 - d) Betina Muelbert (Campus Laranjeiras do Sul);
 - e) Amauri Braga Simonetti (Campus Passo Fundo);
 - f) Amélia Dreyer Machado (Campus Realeza);
 - II representante técnico-administrativo em educação:
 - a) Júlia Cristina da Silva;
 - III representante discente:
 - a) Charline Antunes Barbosa;
 - IV representante da comunidade regional:
 - a) Elemar Linke.
 - Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Inácio Andrioli Presidente do Conselho Universitário, em exercício